



OFÍCIO SEMFA Nº. 77/2026

Sorriso, 27 de março de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
Sr. Bruno Delgado

Assunto: resposta às indicações 097/2026 da 6ª Sessão da Câmara Municipal de Sorriso

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício SMA nº 481/2026, por meio do qual foram encaminhadas as Indicações nº 097/2026, oriundas da 6ª Sessão da Câmara Municipal de Sorriso, vimos apresentar as seguintes informações:

Indicação nº 097/2026 – Em atenção à indicação, apresentada pelo Vereador Wanderley Paulo, que propõe ao Poder Executivo a criação e implantação do Programa Municipal “Dia da Beleza” voltado às mulheres de baixa renda, a Secretaria Municipal da Mulher e da Família vem manifestar-se favoravelmente à iniciativa.

A Secretaria reconhece a relevância da proposta e apoia a indicação, comprometendo-se em envidar esforços para a criação e realização deste dia especial voltado às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Considera-se que a oportunidade de receber cuidados pessoais e estéticos possui impacto significativo na saúde mental, na autoestima e no bem-estar das mulheres, contribuindo para o fortalecimento da autoconfiança e da valorização pessoal.

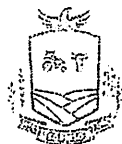
Dessa forma, a proposta integra o cuidado estético ao cuidado social, promovendo não apenas momentos de autoestima, mas também acesso à informação, fortalecimento de vínculos e empoderamento feminino.

A Secretaria Municipal da Mulher e da Família permanece à disposição para colaborar com as ações necessárias para a implementação da iniciativa.

Atenciosamente,

Mara Fernandes
Secretaria Municipal da Mulher e da Família
Secretaria Municipal da Mulher e da Família

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 31/03/2026
Mara
Secretaria de Administração



OFÍCIO SMA Nº 481/2026.

Sorriso-MT, 24 de março de 2026.

Ilma Senhora,
CLAUDIMARA CHAVES FERNANDES
Secretária Municipal da Mulher

SECRETARIA DA MULHER E DA FAMÍLIA
RECEBIDO EM: 22/03/2026
Claudimara Chaves Fernandes

Senhora Secretária,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa a Indicação que tramitou na 6ª sessão da Câmara Municipal, do ano de 2026, conforme segue:

Indicação nº 097/2026.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **06/04/2026**

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

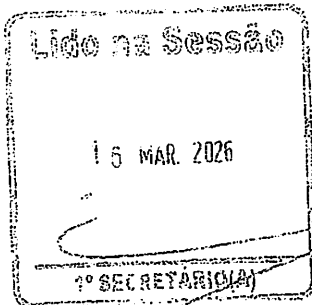
Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO N° 097/2026

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "O DIA DA BELEZA", VOLTADO AS MULHERES DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, e a Secretaria Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de criação e a implantação do programa municipal "o dia da beleza", voltado as mulheres de baixa renda, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a oportunidade de receber cuidados pessoais e estéticos, muitas vezes inacessíveis financeiramente, tem um impacto direto e positivo na saúde mental e na autoestima das mulheres em situação de vulnerabilidade. A valorização da própria imagem é um fator de empoderamento e incentivo ao convívio social.

Considerando que, o programa visa atender exclusivamente as mulheres cadastradas em programas sociais do município ou que se enquadrem nos critérios de baixa renda definidos pela Assistência Social Municipal, garantindo que o benefício chegue a quem mais precisa.

Considerando que, o programa pode ser executado através de parcerias com salões de beleza, barbearias e escolas profissionalizantes locais. Essa colaboração injeta recursos na economia local e, em troca, oferece serviços gratuitos (como corte de cabelo, manicure/pedicure, hidratação).

Considerando que, o "Dia da Beleza" pode ser usado como um ponto de encontro e acolhimento, onde a equipe da SEMAS e da SMS possa realizar palestras rápidas e informativas sobre saúde feminina, direitos sociais, prevenção à violência e oportunidades de qualificação profissional, integrando o cuidado estético ao social.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

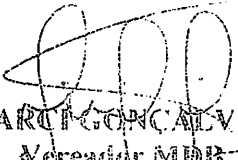
Considerando que, a iniciativa demanda a coordenação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (para triagem e organização) e, se necessário, a Secretaria Municipal de Saúde (para orientações básicas de higiene e saúde capilar/corporal), garantindo uma abordagem intersetorial e completa.

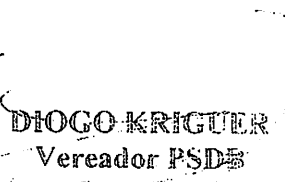
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2026



WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


ADIR CUNICO
Vereador NOVO



BRENO BRAGA
Vereador Republicanos



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

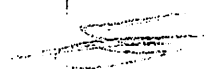

EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB